



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-015/16, DE 18 DE MAIO DE 2016

Aprova a participação do CEFET-MG no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.012294/2015-88** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 1ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a participação do CEFET-MG, como Instituição Associada, no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais e com atuação em nível de Mestrado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**